



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DA PREFEITA

Porto Ferreira

Ofício nº 399/2016- GP.

Porto Ferreira, 25 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DE MORAES
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 278/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, segue anexa informação do Senhor Valdir Bosso - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA ANCHOA BRAGA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL DA CERÂMICA"
Departamento de Obras e Serviços Municipais
CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 136/2016 - DOSM

Porto Ferreira, 19 de abril de 2016.

À

Excelentíssima Prefeita Municipal
Sra. Renata Anção Braga

Prezada Senhora,

Em atendimento ao **Requerimento nº 278/2016**, subscrito pelo nobre vereador Sr. **Élcio Gustavo Silveira Arruda**, o DOSM informa que:

- 1 – No bairro residencial Jardim Porto dos Ipês existe a coleta de lixo doméstico as terças e quintas-feiras e aos sábados em todas as ruas do bairro.
- 2 – Os moradores não têm a necessidade de se locomoverem para levarem os lixos à ruas que não têm saída, uma vez que os coletores buscam-nos em frente das residências e levam-nos até a rua central de coleta. O que ocorre é que as famílias do local colocam o lixo na rua nos dias em que o lixeiro não passa, e animais rasgam os sacos de lixo e espalham-no pela rua.

Estamos informando àquela população que coloque os sacos de lixo no dia da coleta na rua, evitando a colocação nos dias que não há coleta, evitando-se, assim, este desconforto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdir Bosso
Diretor do Departamento de
Obras e Serviços Municipais